

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
IMBAÚ - PARANÁ



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 /2015**

SÚMULA: Tornar público o processo em data unificada de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 518, de 31 de março de 2015,

Considerando:

- A Constituição Federal de 1988;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990;
- A Lei Estadual nº 9579, de 22 de março de 1991;
- A deliberação da plenária,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o presente edital e regulamento especial que estabelecem as instruções específicas destinadas ao processo de seleção para provimento das vagas para Conselheiro Tutelar.

<b>Função emergencial</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vencimento mensal</b>
Conselheiro Tutelar	40 horas semanais, mais rodízios de plantões noturnos, feriados e aos finais de semana	05	R\$ 1.356,00

As inscrições serão iniciadas no dia 15 de abril de 2015 e serão aceitas até o dia 15 de maio de 2015, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h30 às 17h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Alzemia Borges de Oliveira, nº. 93, sendo unicamente de maneira presencial.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em 01 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
**JUCIMARA ALMEIDA RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**